

## Indicação: 1141 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente [ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter](#), com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, ambientais e de viabilidade para a implantação de um Cemitério Vertical no Município de Chapadão do Sul, com estrutura adequada, acessível e planejada para atender às necessidades atuais e futuras da população.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor uma alternativa moderna e planejada para a ampliação da capacidade de sepultamentos no Município de Chapadão do Sul.

Com o crescimento populacional do município, torna-se necessário que o Poder Público se antecipe às demandas futuras e busque soluções que permitam melhor aproveitamento dos espaços destinados aos sepultamentos.

O Cemitério Vertical apresenta-se como uma alternativa que possibilita a utilização mais eficiente do espaço físico, por meio da construção de estruturas específicas para sepultamentos em lóculos sobrepostos, observando todas as exigências sanitárias, ambientais e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

Além de otimizar o espaço disponível, a implantação de uma estrutura dessa natureza permitirá ao Município realizar um planejamento de longo prazo, evitando que, futuramente, a falta de espaço se transforme em um problema ainda maior e de difícil solução.

É importante destacar que a proposta deverá ser precedida dos necessários estudos técnicos, ambientais, sanitários e financeiros, garantindo que eventual implantação seja realizada de acordo com a legislação vigente e respeitando a dignidade das famílias e de seus entes queridos.

Chapadão do Sul é uma cidade que cresce e precisa planejar sua infraestrutura pensando não somente nas necessidades de hoje, mas também nas próximas décadas.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da implantação de um Cemitério Vertical em Chapadão do Sul, adotando as providências necessárias para a realização dos estudos e, sendo constatada sua viabilidade, para a elaboração do respectivo projeto.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2026

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-**  
**Presidente(a) -**  
**Republicanos**

**Alline Krug Tontini**  
**1º Secretário(a) -**  
**PSDB**

**Andréia Lourenço**  
**2º Secretário(a) -**  
**PSD**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1789129339